



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 041/2017

SÚMULA: Revogação da Portaria N.º 040/2017.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 040/2017**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **BENEDITO DA CUNHA MOURA**.

Art. 2º - **REGISTRE-SE** que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado recebeu **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00-** (um mil trezentos e cinquenta reais).


Art. 3º - A revogação da Portaria nº. 040/2017, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem para participar do curso, e obedecendo o art. 6º da Resolução n.º 003/2017, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante TED junto ao Banco do Brasil S/A - Banco 001, Agência: 1493-1 Conta - 9372-6, conforme Documento TED nº. 341.3749.66158826987, Lote 114175, Doc. 5.685.741 do dia 05/07/2017, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 024/2017.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de julho de 2017.


ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara


CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara


SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

